



DECRETO Nº 02/05

Súmula – Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2005 da Prefeitura de Siqueira Campos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

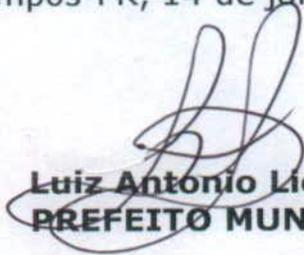
Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos-PR, 14 de janeiro de 2.005.

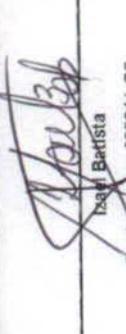

Luiz Antonio Liechocki
PREFEITO MUNICIPAL

Dedução PI Fundo Esportivo	2.550,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	212,00	2.550,00
TOTAL DA RECEITA (D) = (A+B+C)	8.000.000,00	840.311,00	668.391,00	671.482,00	658.741,00	668.578,00	670.200,00	668.871,00	670.122,00	669.271,00	668.927,00	671.333,00	668.852,00	667.254,00	667.254,00	667.254,00	667.254,00	8.000.000,00

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2005


 Luiz Antonio Liechocki
 Prefeito Municipal


 João Belmonte de Lima
 Diretor do Departamento de Fazenda


 Isair Batista
 Contador circ 035244-05

